

IV – do saldo financeiro do convênio nº 6188/2014, firmado em 2 de outubro de 2014 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, no valor de R\$6.491,89 (seis mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos);

V – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 813265/2014, firmado em 30 de dezembro de 2014 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$73.774,54 (setenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 813265/2014, firmado em 30 de dezembro de 2014 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$495.758,75 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

#### ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 524, de 23 de dezembro de 2020)

(registrado no Sifafi/MG sob o número 215)

#### SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

##### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

	R\$
1231.20608164-4.517-0001-3390-0-10.7	1.500,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06128155-4.484-0001-3391-0-74.1	9.951,81
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-95.1	21.086,60
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-24.1	361.322,90
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421145-4.423-0001-3390-0-10.1	2.000.000,00
1451.06421145-4.423-0001-4490-0-10.1	686.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.022-0001-4490-0-10.3	73.774,54
1511.06181005-4.022-0001-4490-0-24.1	495.758,75
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	
1916.28843705-7.886-0001-3290-0-10.1	853.156.062,64
1916.28843705-7.886-0001-4690-0-10.1	88.920.729,09
1916.28844705-7.896-0001-3290-0-10.1	118.691.720,85
1916.28844705-7.896-0001-4690-0-10.1	89.825.008,30
LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2041.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	3.640,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	6.000,00
FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO	
2181.13363060-4.220-0001-3390-0-10.1	1.000,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303116-4.288-0001-3390-0-10.1	23.862.564,40
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.174-0001-3190-0-10.1	11.888.880,00
2271.10302045-4.174-0001-3395-0-10.1	7.611.026,00
2271.10302045-4.175-0001-3390-0-10.1	2.893.354,00
2271.10302045-4.177-0001-3391-0-10.1	5.544,00
2271.10302045-4.177-0001-3395-0-10.1	18.849.526,00
2271.10302045-4.178-0001-3391-0-10.1	1.205,00
2271.10302045-4.178-0001-3395-0-10.1	13.158.231,00
2271.10302045-4.179-0001-3391-0-10.1	29,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9	7.036,89
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.19571022-4.035-0001-3190-0-60.1	46.500,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.461-0001-4490-0-10.1	8.000.000,00
4291.10302158-4.452-0001-3390-0-10.1	5.905.742,00
4291.10302158-4.465-0001-3390-0-10.1	16.800.000,00
4291.10305150-4.431-0001-3390-0-10.1	81.700,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272705-7.225-0001-3190-0-95.1	3.879.552,00
4461.09272705-7.959-0001-3190-0-95.1	510.641,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.267.755.086,77

#### ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

##### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R\$
1261.12361106-4.297-0001-4450-0-10.1	319.312.197,87
1261.12361106-4.302-0001-4450-0-10.1	500.000.000,00
1261.12362107-4.304-0001-4450-0-10.1	100.000.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-24.1	361.322,90
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421144-4.417-0001-3350-0-10.1	2.686.000,00
1451.06421145-4.423-0001-3190-0-10.1	23.172.275,00
1451.06421145-4.423-0001-3190-0-95.1	4.390.193,00
1451.10421145-4.429-0001-3190-0-10.1	10.504.380,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	231.281.323,01
LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2041.23692058-4.113-0001-3390-0-60.1	3.640,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303026-1.025-0001-3390-0-10.1	14.250.173,90
2261.10303026-1.025-0001-4490-0-10.1	9.612.390,50
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-3390-0-10.7	1.234,00
2271.10302026-1.007-0001-3390-0-10.1	4.053.000,00
2271.10302026-1.007-0001-3395-0-10.1	14.796.526,00
2271.10302045-4.175-0001-3190-0-10.1	1.888.880,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9	7.036,89
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.19571022-4.035-0001-3390-0-60.1	46.500,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10061154-4.441-0001-3390-0-10.1	1.036.600,00
4291.10242158-4.451-0001-3390-0-10.1	132.829,00
4291.10301158-4.456-0001-3341-0-10.1	906.880,00
4291.10301158-4.456-0001-3390-0-10.1	139.455,00
4291.10301158-4.456-0001-4490-0-10.1	360,00
4291.10301159-4.460-0001-3390-0-10.1	950.533,00
4291.10301159-4.460-0001-4441-0-10.1	5.170.909,00
4291.10301159-4.460-0001-4490-0-10.1	18.500,00
4291.10301159-4.462-0001-3341-0-10.1	268.211,00
4291.10301159-4.462-0001-3390-0-10.1	197.430,00
4291.10301159-4.462-0001-4490-0-10.1	18.500,00
4291.10302158-4.452-0001-4490-0-10.1	905.742,00
4291.10302158-4.463-0001-3341-0-10.1	10.038.062,00

4291.10302158-4.463-0001-4441-0-10.1	6.949.218,00
4291.10302158-4.465-0001-4490-0-10.1	140.680,00
4291.10303156-4.466-0001-3390-0-10.1	2.733.615,00
4291.10303156-4.466-0001-4490-0-10.1	18.500,00
4291.10303156-4.467-0001-3390-0-10.1	142.233,00
4291.10303156-4.467-0001-4490-0-10.1	1.019.185,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	1.267.154.515,07

23 1431785 - 1

## Atos do Governador

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e da Lei Complementar nº 129, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Pedido de Concessão de Efeito Suspensivo em Recurso Extraordinário nº 5747066-12.2020.8.13.0000, **restaura os efeitos** do ato publicado em 30.01.2016, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, que nomeou o Sr. **EDMAR MARCOS DE SOUZA** (atual nome de Edmar Marcos de Souza Vilaça), para ocupar o cargo PC-1010 de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, III, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e o anexo 1.2 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

**designa**, nos termos do art. 6º do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte:

Pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA: MÔNICA SALLES LAINNA, em substituição a PEDRO CALIXTO ALVES DE LIMA, Titular;  
Pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA: GABRIEL RIBEIRO FAJARDO, em substituição a MÔNICA SALLES LAINNA, Suplente.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

**designa**, nos termos do art. 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR: Associação dos Moradores do Aglomerado Cabana - ASMAC SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO, em substituição a FAUSTO DE SOUZA, Suplente.

**designa**, nos termos do art. 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE: TITULAR: FERNANDA ALVES BATISTA; Suplente: ARTHUR HENRIQUE SOARES SALES DUARTE.

#### Pelo Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

**designa**, nos termos do art. 236 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e do art. 4º da Lei nº 20.618, de 11 de janeiro de 2013, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - CETER: Pela Secretaria de Estado de Educação: NELSON DE REZENDE JUNIOR, em substituição a PATRÍCIA BEATRIZ NATALIO BORGES ABATE, titular CRISTINA MARIA DE QUEIROZ, em substituição a ADEMAR PINTO DO CARMO, suplente.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

##### Pelo Instituto Estadual de Florestas

no uso de suas atribuições, **designa** RENATA LACERDA DENUCCI, MASP 1182748-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100054, para responder pela Diretoria de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas, no período de 22/12/2020 a 13/01/2021.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária de VALTERSON NUNES DE OLIVEIRA, CPF: 839.172.096-91, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 28 de dezembro de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5115590-98.2018.8.13.0024, que determinou sua posse.

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.000.20.081316-0/000, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS  
TEÓFILO OTONI/CARAI

CPF	Nome	Classificação	Vaga
090.218.156-48	FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS	3º	ED 702

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.000.20.453930-8/000, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.  
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL / SUPERVISÃO PEDAGÓGICA PATROCÍNIO/GUIMARÂNIA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
052.348.376-70	PATRICIA ABADIA BERNARDES ALVES	2º	ED 111

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 5000335-72.2019.8.13.0278, NOMEIA em caráter efetivo precário em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento de cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MONTES CLAROS/GRÃO MOGOL

CPF	Nome	Classificação	Vaga
430.585.848-73	THAFANY FERREIRA OLIVEIRA	14º	ED 866

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5000369-91.2017.8.13.0480, RETIFICA o ato de nomeação judicial de THALYS ALEXANDRE DE MIRANDA, CPF: 030.389.291-90, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 14 de março de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº09/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.  
Onde se lê: "em caráter precário"  
Leia-se: "em caráter efetivo definitivo"

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**coloca**, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, de 01/01/2019 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

AUGUSTO RODRIGUES ROCHA, 903508-0, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL;  
ELISANGELA CORDEIRO DE OLIVEIRA, 1054216-5, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:  
ALEXANDRE OTÁVIO VILLELA SALLES/ MASP 900318-7/ ASGPD/ V.C.

**coloca**, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO - FCS, de 23/03/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 45/2020:  
CLAUDIA MARTINS DRUMOND/ MASP 929716-9/ ASO/ IV H.

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:  
MARIA GORETE DOS SANTOS RESENDE MAIA/MASP 3464765/ ASGPD/ V.C.

**coloca**, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO - FCS, de 17/02/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 48/2020:  
MARIA LUIZA DA SILVA RESENDE/ MASP 929234-3/ ASO/ I.J.

##### Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:  
CAROLINE LEAL RIBAS, MASP 1.365.705-1, ANALISTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO - ANGPD.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o afastamento de suas atribuições, no período de 21/10/2020 a 31/10/2020, para participarem do Curso Operações Especiais Prisionais, em Avaré/São Paulo, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:  
FLAVIO HENRIQUE FRANÇA/ MASP 1378084-6/ AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;  
ISRAEL MANHÃES DE CARVALHO/ MASP 1174003-2/ AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### Pela Fundação Ezequiel Dias

**coloca**, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Ezequiel Dias à disposição da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 1/01/2021 A 31/12/2021, com ônus para o cessionário:  
ANA CRISTINA MOREIRA BARBOSA - MASP: 1179759-4;  
ELIANE SILVA COSTA - MASP: 1169977-4;  
MARCUS PEREIRA DE JESUS - MASP: 1373791-1;  
MICHELLE LARA SAMUEL - MASP: 1270379-2;  
NEIDE APARECIDA DOS REIS GONÇALVES MASP: 1036951-0.

##### Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

ROSANGELA RODRIGUES DE CASTRO / MASP 1206255-0 / TOS II.